



São Paulo, 04 de abril de 2018.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Clébio Aparecido Campos Garcia, portador da cédula de identidade RG nº 20.663.680-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.737.208-65, e suas filiais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Ingleses, 258 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 09.538.688/0003-02;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAU (HGG), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Octávio Pacca, 180 – Grajaú, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.538.688/0005-66;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME (AME INTERLAGOS), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arthur Nascimento Júnior, 120 – Interlagos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.538.688/0006-47;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO), com sede na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Avenida Adib Chaib, 1001 – Vila São José, inscrita no CNPJ sob o nº 09.538.688/0008-09;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ, com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Campos Salles, 371 – Vila Boaventura, inscrita no CNPJ nº 09.538.688/0009-90.

NOTIFICADA: PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA – EPP, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 326 – 15º Andar, conjunto 152 - Paraíso, inscrita no CNPJ nº 03.063.318/0001-00.

TEOR DESTA NOTIFICAÇÃO

Pela melhor forma admitida e no presente instrumento particular em direito, o **NOTIFICANTE**, através do Representante Legal que a esta subscreve, notifica respeitosa e formalmente essa Empresa, sobre os fatos que são expostos a seguir:

Considerando, que em 29 de agosto de 2013, essa **NOTIFICANTE** firmou com a **NOTIFICADA**, contrato de prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal para o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, matriz e suas filiais descritas no preâmbulo desta notificação.



Considerando, que a **Notificante** encontra-se adimplente em todas as cláusulas concernentes ao contrato firmado.

Considerando, que em 26 de dezembro de 2013, essa **NOTIFICANTE** firmou com a **NOTIFICADA**, 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, para aumentar o escopo da prestação de serviços referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2014, bem como estabelecer valores para a prestação de serviços adicionais no período.

Considerando, que em 30 de janeiro de 2014, essa **NOTIFICANTE** firmou com a **NOTIFICADA**, 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, para aumentar o escopo da prestação de serviços referente aos meses de fevereiro e março de 2014, bem como estabelecer valores para a prestação de serviços adicionais no período.

Considerando, que em 20 de fevereiro de 2014, essa **NOTIFICANTE** firmou com a **NOTIFICADA**, 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, para aumentar o escopo da prestação de serviços, com o acréscimo de 1 (um) analista contábil a partir de 01/03/2014 e em razão desse acréscimo houve o aumento do valor contratual de R\$ 33.224,00 para **R\$ 44.074,00** (quarenta e quatro mil e setenta e quatro reais).

Considerando, que em 01 de setembro de 2014, essa **NOTIFICANTE** firmou com a **NOTIFICADA**, 4º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, para prorrogar o prazo de vigência contratual, reajustar o valor de R\$ 44.074,00 para R\$ 45.735,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais) e incluir uma nova Unidade: Hospital Regional de Jundiaí.

Considerando, que em 25 de março de 2015, essa **NOTIFICANTE** firmou com a **NOTIFICADA**, 5º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, para alterar o CNPJ do Hospital Regional de Jundiaí, aumentar o escopo da prestação de serviços para fechamento do balanço patrimonial do IRSSL de 2014 e atendimento da auditoria contábil externa referente ao ano de 2014, bem como estabelecer valores para a prestação de serviços adicionais no período.

Considerando, que em 31 de agosto de 2015, essa **NOTIFICANTE** firmou com a **NOTIFICADA**, 6º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, para reajustar o valor contratual de R\$ 45.735,00 para R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais).

Considerando, que em 29 de fevereiro de 2016, essa **NOTIFICANTE** firmou com a **NOTIFICADA**, 7º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, para ampliar o escopo da prestação de serviços, sendo mantido os valores definidos no aditamento anterior.

Considerando, que em 27 de junho de 2016, essa **NOTIFICANTE** firmou com a **NOTIFICADA**, 8º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, para alterar o escopo da prestação de serviços e os valores contratuais.





Considerando, que em 31 de março de 2017 a **NOTIFICANTE** comunicou à **NOTIFICADA** não haver mais interesse na continuidade do contrato, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, sendo o encerramento da vigência contratual prevista para 04 de junho de 2017, em obediência a Cláusula 7.2 – Da vigência e Rescisão.

Considerando, que eventuais correções dos lançamentos e escriturações realizadas até março de 2017, deverão ser efetuados pela **NOTIFICADA** até o término do contrato, permanecendo a responsabilidade legal profissional do representante da **NOTIFICADA** por todos os lançamentos e escriturações efetuados no período de vigência do contrato.

Considerando, que a **NOTIFICANTE** procedeu com o pagamento de todas as faturas mensais da prestação de serviços referente aos meses de janeiro a junho de 2017, conforme disposto em contrato, no valor total de R\$ 308.490,00 (trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa reais), não havendo, dessa forma, valores em aberto e, conseqüentemente, nada tendo à reclamar por parte da **NOTIFICADA**.

Considerando, que quaisquer custos gerados pela ocorrência de Auditorias resultantes da imperícia ou negligência por parte da **NOTIFICADA** serão contra esta faturados mediante envio de nota fiscal e relatório de despesas, que deverão ser reembolsados pela **NOTIFICADA** em até 05 (cinco) dias do recebimento.

Ante o exposto, serve o presente instrumento para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para procedermos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com a devida formalização do Distrato, com fulcro na Cláusula Sétima – Da vigência e Rescisão 7.2.

Atenciosamente,


Clebio Campos Garcia
Diretor Executivo
IRSSL

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)

De acordo: Data

Assinatura: _____

PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP.



INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS

RELAÇÃO DE REMESSA Nº 246/2018

De: Taciana Guedes / Departamento de Contratos – IRSSL – 7º andar

Para: Sr. Jorge Sadayoshi / Perfil Auditores e Consultores Ltda - EPP

Avenida Paulista Nº 326, 15º Andar, Conjunto 152 – Paraíso CEP: 01310-902

	Documento	
01	Notificação ExtraJudicial - 01 via devidamente assinada Empresa: Perfil Auditores e Consultores Ltda - EPP Unidade: HMJ, HGG, AME Interlagos, RLM e HRJ	Notificação

Taciana de Almeida Guedes
Auxiliar Administrativo
Contratos - IRSSL

Carimbo e Assinatura

Enviado em 27/04/2018

Recebido em: ____/____/____

Assinatura: _____

**Correios****AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
 PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP
 A/C SR. JORGE SADAYOSHI
 AVENIDA PAULISTA, 326 326
 15º ANDAR, CONJUNTO 152 BELA VISTA
 01310-902 - SÃO PAULO - SP

UNIDADE DE POSTAGEM

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA
JT 47689931 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 INSTITUTO SÍRIO LIBANÊS
 A/C BRUNA OU TACIANA
 RUA PEIXOTO GOMIDE 316
 7º ANDAR - DEPTO CONTRATOS JARDIM PAULISTA
 01409-000 - SÃO PAULO - SP

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

TENTATIVAS DE ENTREGA

OBSERVAÇÃO

1ª _____ : _____ h
 2ª _____ : _____ h
 3ª _____ : _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 6 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 8 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 9 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Dequiel Medina Neto
 Matr.: 8.929.078-0
 Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Carla G. Pereira

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

30/04/10
 34.101.540-4